



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA/DT/Nº 78 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dá nova redação aos artigos 1º, inciso XI, 2º, *caput* e § 2º, e 6º, inciso V do § 2º, da Norma de Execução INCRA/DT/Nº 70/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 12 de maio de 2008.

O DIRETOR DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO – DT, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 117, inciso III do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Os artigos 1º, inciso XI, 2º, *caput* e § 2º, e 6º, § 2º, inciso V, da Norma de Execução INCRA/DT/Nº 70/2008 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

XI – Norma de Execução nº 45/2005 ou posterior”.

“Art. 2º Os registros identificados contendo inconsistências objetos de consulta às bases governamentais referentes aos critérios eliminatórios ao PNRA serão identificados no sistema de Informações de projetos de Reforma Agrária módulo Beneficiário (SIPRA) por meio da Relação de Beneficiários Inconsistentes (RB-I), contendo o nome do Projeto de Assentamento, os nomes dos integrantes da unidade familiar e respectivos documentos de identificação.

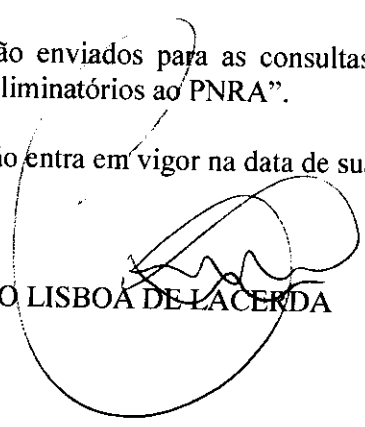
§ 2º Os registros identificados como inconsistentes das pessoas por elegibilidade da seleção de famílias estarão no SIPRA com a situação código 13 – registro suspenso em virtude de notificação ao interessado e ficarão bloqueados para emissões de certidões, declarações para o Pronaf, contratos de concessão de crédito instalação e documentos de titularidade, bem como transferência para outro Projeto”.

“Art. 6º ...

“§ 2º ...

“V) Os registros de CPF serão enviados para as consultas nas bases governamentais quanto à elegibilidade dos critérios eliminatórios ao PNRA”.

Art. 2º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.


CELSON LISBOA DE LACERDA